

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



EPITÁCIO PESSOA

FRANCISCO G. DE QUEIROZ

# EPITÁCIO PESSOA

apresentação de  
ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS



Manaus — Amazonas

1965

AmM  
0439



# *índice*

Pág.

APRESENTAÇÃO ..... 5

INTRODUÇÃO ..... 9

I — O HOMEM ..... 13

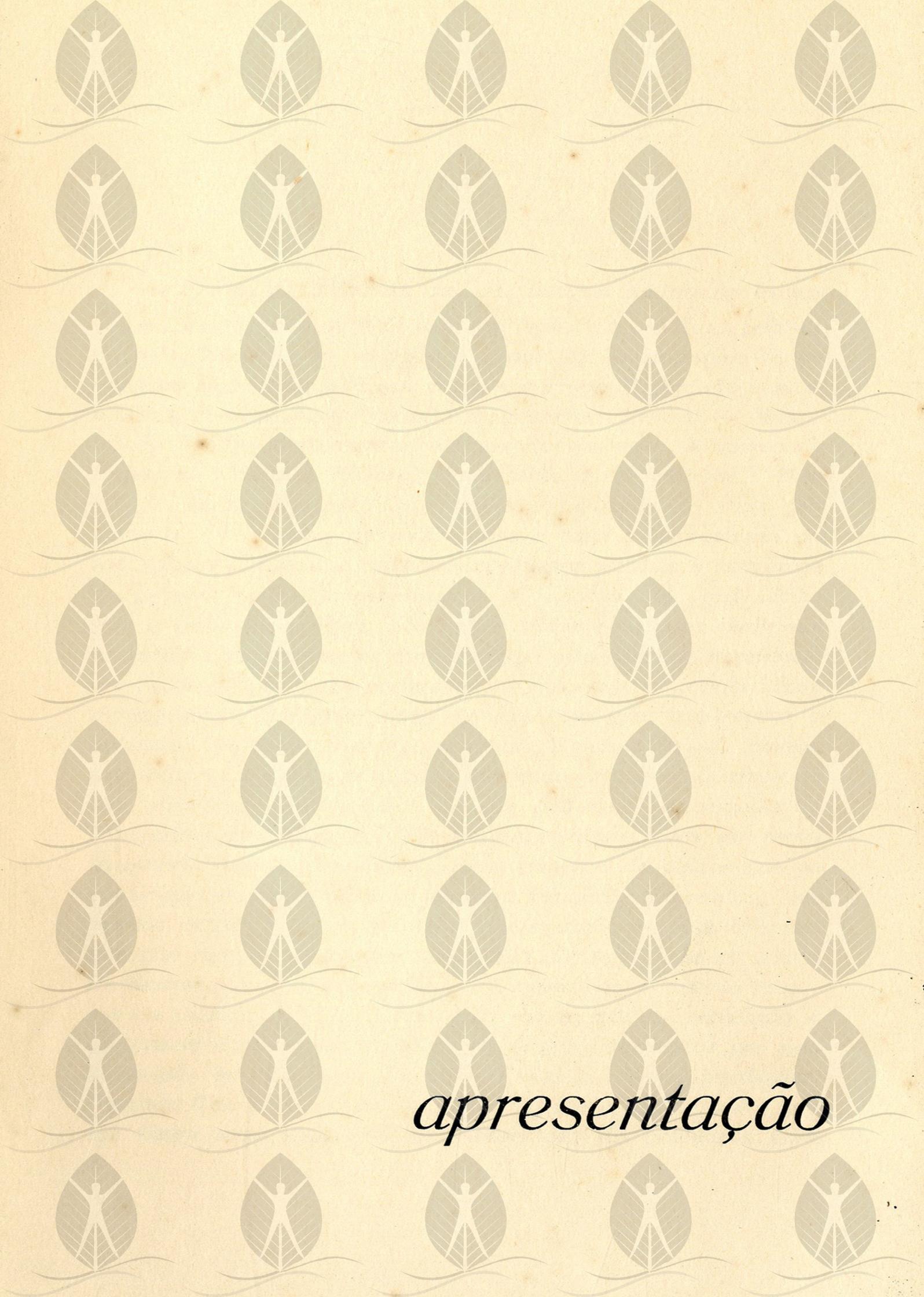
II — TRAÇOS BIOGRÁFICOS ..... 21

III — O GOVÉRNO ..... 31

IV — O DEFENSOR DO PODER CIVIL ..... 41

V — NO PANTEÃO DA HISTÓRIA ..... 49

BIBLIOGRAFIA ..... 55



*apresentação*

*E*PITÁCIO PESSOA foi um homem realmente excepcional. Filho de província sem projeção na urdidura política do país, impôs-se ao respeito e à admiração nacionais numa invulgar impetuosidade que o fez viver com dignidade e alteira e grandes postos da alta magistratura federal — Ministro de Estado, parlamentar, embaixador especial, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Presidente da República. Não sei de outro brasileiro que tenha experimentado vida tão gloriosa e tão cheia de motivações e com a experiência de todos esses postos que refletiam confiança pública e confiança do próprio poder governamental. E não se diga que tenha sido o impostor político a solicitar votos e favores eleitorais na medida de promessas ambiciosas e atitudes que expressassem acomodação ante poderosos ou visassem à popularidade demagógica. Enérgico, cioso de sua condição, indiferente a aplausos, retilíneo no comportamento. Epitácio Pessoa passou por todos os cargos que ocupou deixando provas eloquentes de sua vitalidade intelectual e de sua poderosa capacidade de comando e de realização. Não foi, em nenhum deles, um mero ocupante, sem personalidade, como dezenas de outros que se contentaram com macia e rendosa função. Enfrentou, em muitas ocasiões, a adversidade, distinguindo-se pela bravura por que sempre se portou. Advogado do Amazonas no pleito de limites com o Pará, sustentou a nossa causa com os recursos da ciência jurídica, com texto em excelente vernáculo e admirável domínio da questão nos ângulos históricos por que a propôs ao Supremo Tribunal Federal. Nesse particular, Furtado Belém narrou-me, confessando-me o seu espanto, que lhe fizera uma exposição circunstanciada do problema para

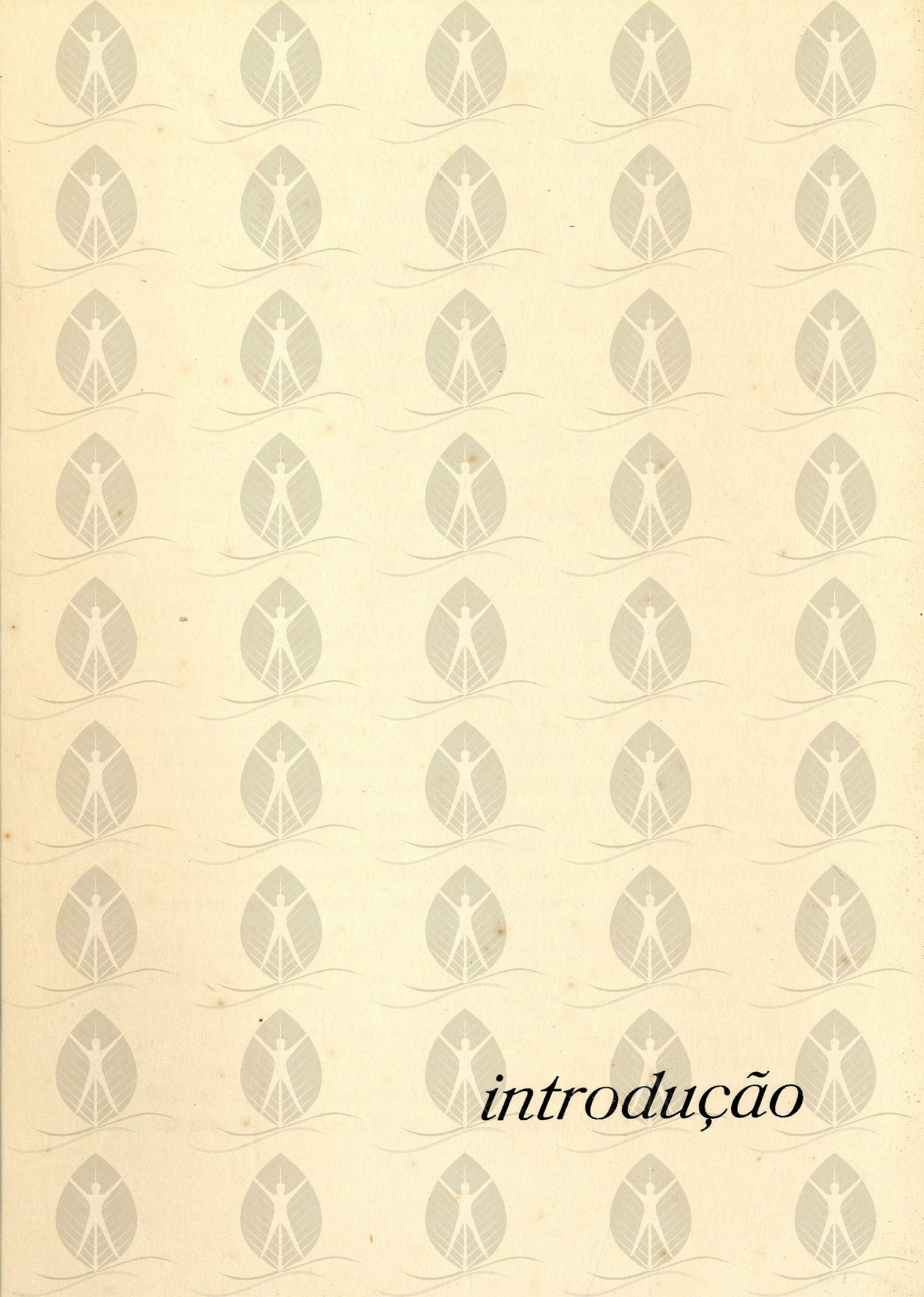
ajudá-lo na elaboração das razões. Epitácio Pessoa, em pouco dominava o assunto, versando-o como se o tivesse em mãos há muito tempo e com êle tivesse familiaridade distante, no tempo.

**CONHECÍ** pessoalmente o estadista quando cursava a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade do Brasil. Comparecia êle à posse de seu amigo Alcibiades Delamare Nogueira da Gama, em cátedra da Faculdade. Já o vira no Senado, aparteando Antônio Azerêdo, que o combatera após a descida da Presidência da República, aparteando com rispidez e às vêzes acidez que entusiasmava o auditório. Era uma figura austera, que impunha respeito. Sentia-se, ao defrontá-lo, que se estava diante de um homem que sabia o que valia.

**O DEPUTADO** Francisco de Queiroz, nas palavras que devia proferir na Assembléia Legislativa do Amazonas, à passagem do centenário de nascimento de Epitácio Pessoa e são hoje editadas pelo Govêrno do Estado, que dêsse modo se associa às homenagens tributadas à memória daquele grande brasileiro, fixou-o nas grandes linhas da personalidade. Fê-lo com grandeza, em períodos cheios de comovedora compreensão do papel exercido pelo governante, pelo político, pelo magistrado, pelo legislador, dentro do estilo ideológico que marcou a época em que viveu e a que soube servir com tanta honestidade. São expressões com que nos solidarizamos, pelo que exprimem e pelo que representam como carinhosa demonstração de que o Amazonas não se mostrou indiferente ao seu ilustre advogado na hora em que o país lhe rendeu o tributo de seu respeito e de seu reconhecimento.

MANAUS, setembro de 1965.

ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS



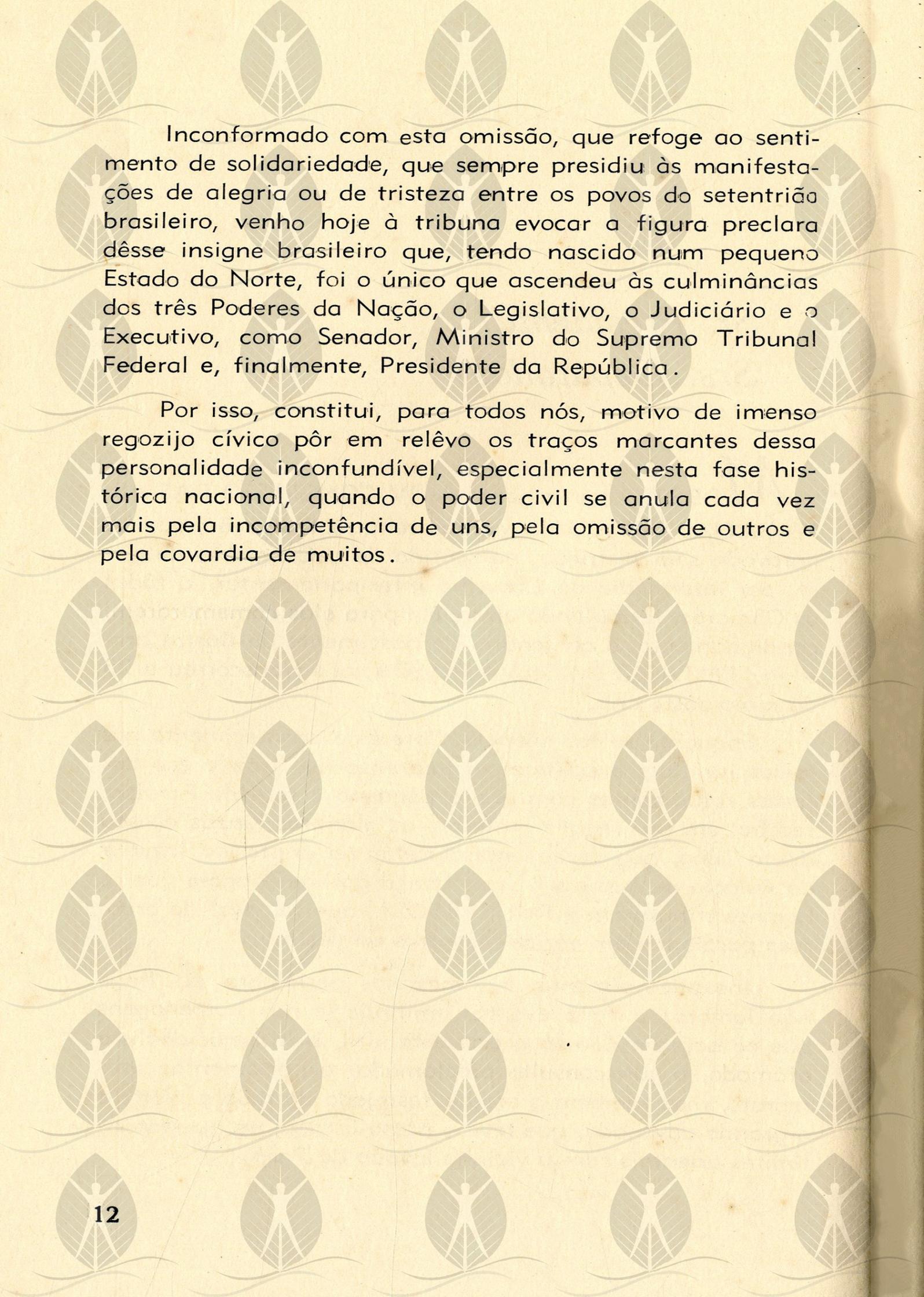
*introdução*

*Sr. Presidente!*  
*Srs. Deputados!*

**M**ODESTO participante do IV CONGRESSO DAS ASSEMBLÉIAS ESTADUAIS, apresentei uma Indicação, que foi aprovada sem restrição, no sentido de o Congresso dirigir-se, por intermédio do Conselho inter-parlamentar, a tôdas as Câmaras, formulando um apêlo para elas comemorarem, condignamente, o centenário de nascimento do ilustre brasileiro EPITÁCIO DA SILVA PESSOA, que transcorreu a 23 de maio dêste ano.

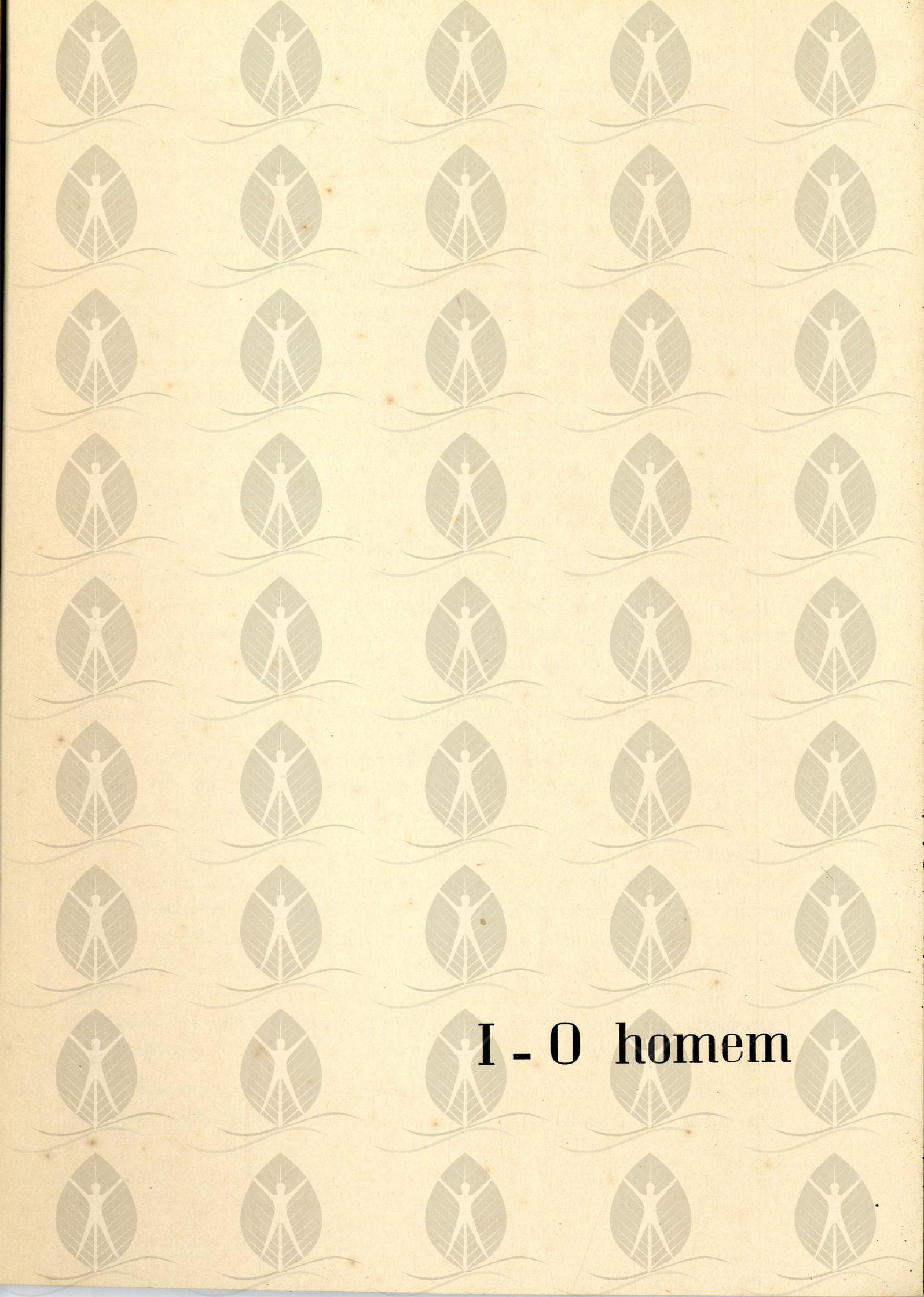
Enquanto se faz silêncio sôbre êste acontecimento nos meios jurídicos e políticos, a imprensa nos traz o eco das festas retumbantes com que a pequena e rebelde Paraíba, recebe, em seu regaço materno, as gloriosas cinzas do seu dileto filho, que serão entesouradas na cripta do interior do Palácio de Justiça, à semelhança da homenagem que os baianos tributaram a RUI BARBOSA, que foi rival do ardoroso paraibano em vários recontros do destino.

Inexplicavelmente, o Amazonas deslembra ou finge não lembrar o feliz evento, omitindo-se nas homenagens que consagram não só o estadista viril, o internacionalista afamado, o jurisconsulto proclamado, o parlamentar intímorato, mas também o orador festejado de todo o Norte e o grande advogado, que teve o nosso Estado, na questão de limites orientais com o vizinho Estado do Pará.



Inconformado com esta omissão, que refoge ao sentimento de solidariedade, que sempre presidiu às manifestações de alegria ou de tristeza entre os povos do setentrião brasileiro, venho hoje à tribuna evocar a figura preclara dêsse insigne brasileiro que, tendo nascido num pequeno Estado do Norte, foi o único que ascendeu às culminâncias dos três Poderes da Nação, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, como Senador, Ministro do Supremo Tribunal Federal e, finalmente, Presidente da República.

Por isso, constitui, para todos nós, motivo de imenso regozijo cívico pôr em relêvo os traços marcantes dessa personalidade inconfundível, especialmente nesta fase histórica nacional, quando o poder civil se anula cada vez mais pela incompetência de uns, pela omissão de outros e pela covardia de muitos.



**I - O homem**

**E**PITÁCIO PESSOA era um homem que, afora a sua estampa física, impressionava pelas suas qualidades intelectivas, pela retidão de princípios, pela austeridade pessoal e sobretudo pela energia, que se irradiava nos gestos comedidos, na expressão do olhar, na inflexão da voz e na aparência de altivez sem arrogância do porte. Era, em suma, um varão da estirpe de PLUTARCO.

Tendo plasmado a sua mentalidade na chamada "Escola do Recife", esta fêz dêle um agnóstico em religião e, em política, um homem de direito, cuja cultura transverbera nos seus discursos parlamentares, nas suas mensagens, nos seus pareceres jurídicos e nos seus votos prolatados no Supremo Tribunal Federal, peças essas que impressionam pela sua dialética irretorquível e pelo seu estilo sóbrio, preciso e isento de florilégios, muito semelhante ao de outro grande jurista, que foi LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA.

Caráter sem jaça e espírito independente, foi um político de grande envergadura moral, cioso do respeito do seu nome e bravo até à temeridade.

Dotado de uma grande vocação jurídica, êle procedeu, nos vários cargos que exerceu, mais como um magistrado do que como um paladino de uma facção partidária. Êle mesmo confessaria, anos depois, nunca haver tido grandes pendores para a política, e a sua própria filha, traçando-lhe o perfil com fidelidade, reconheceu que a vocação de juiz prejudicou em seu pai, algumas vêzes, a ação de condutor de homens.

Êle não era um **profiteur** da política, um ambicioso vulgar, um carreirista, em suma; não tinha a empáfia dos

presunçosos, nem a astúcia das rapôsas, nem a dissimulação dos hipócritas; faltava-lhe a habilidade de NILO PEÇANHA, para quem a política consistia em "ciscar para dentro"; mas, em contrapartida, não alimentava a intransigência cega e a incapacidade para o perdão, de ARTHUR BERNARDES.

Sob êste aspecto, o exemplo de sua conduta política contrasta, flagrantemente, com os fatos que testemunhamos, aqui e acolá, em que o prosaísmo domina a política, o interêsse imediato transforma os políticos em saltimbancos, a audácia e a ignorância se sobrepõem ao mérito e à inteligência.

Na presidência da República, foi também a encarnação característica e consumada do poder civil, defendendo, em tôda linha e com intransigência até, a plenitude de sua autoridade incontestável. Abalado o seu govêrno por movimentos sediciosos, o chefe da nação brasileira defendeu a ordem pública sem abusar do estado de sítio. Atingido duramente pela linguagem desbragada da imprensa oposicionista, reagia com a revolta de sua honra ferida, ou processava os Aretinos da imprensa, mas jamais se valeu dos poderes, de que dispunha, para fechar jornais, nem mesmo durante a fase revolucionária.

Homem de temperamento combativo, fascinado mesmo pela luta, quando era criticado com desrazão, ou denegrido pelos adversários rancorosos, o paraibano saía a campo com a destemidez de sua gente, defendia-se pessoalmente das increpações que lhe irrogavam, revidava ataques desferindo golpes contundentes, e esmagava a maledicência atrevida com a irradiação siderante da Verdade!

Dir-se-ia que, nestes momentos de revide, o cabra-macho, que dormia nêle, talhado pelo telurismo do nordeste e polido pela cultura abeberada nos livros, despertava cheio da cólera sagrada, desafiador e intemorato.

A escritora LAURITA PESSOA RAJA GABAGLIA, devassando os escaninhos do seu estôfo psicológico, assinala êste acentuado traço de combatividade, que surgia logo impetuosa e incontível no primeiro embate, fustigando e ferindo o adversário, até vê-lo batido, prostrado e inerme no campo da honra !

“Não estava nêle dar de ombros e desprezar olímpicamente o adversário. Era demasiado simples de caráter e despido de ceticismo intelectualista para ser intolerante. Mais tarde, na velhice, chegaria à serenidade pelo desapêgo. Naqueles dias de sua maturidade, porém, só o combate em tôda a linha se coadunava com o seu feitio.

Acontecia ainda que, travada a luta, entrava em jôgo o seu espírito brincalhão. O fogo da batalha despertava-lhe a veia caçoista, remanes-cência no adulto das travessuras do colegial. Não resistia então ao gôsto de meter à bulha o adversário. Pegava-lhe o ponto fraco e glosava-o maliciosamente. Fêz isto muitas vêzes, sob o disfarce do anonimato, durante a presidência, e mais tarde, com estrondoso sucesso, da tribuna do Senado”. (“Epitácio Pessoa”, 1.º vol., pág. 446 e 447”).

Mal interpretado por essas manifestações irreprimíveis de reação, que deviam ter, sôbre a sua alma revoltada, o efeito refrigerador das descargas elétricas na atmosfera, foi acoimado, por várias vêzes, como um homem violento, impulsivo e vingativo, pecha que êle repeliu nestas palavras candentes, proferidas da tribuna do Senado :

“Entre nós, para certos indivíduos, quem não tem a espinha avezada a tôdas as cortesantias,

quem não se deixa insultar impunemente, quem se revolta contra os ataques à reputação e à honra, quem mostra ter brio e vergonha — conquista logo a fama de impulsivo e violento. Ponderado e refletido é só quem digere serenamente as ofensas e sorri, pusilânime e invertido, aos que o injuriam". ("Pela Verdade", tomo II, pág. 295).

— "Sofreste uma afronta, enxovalharam-te a reputação, recebeste uma bofetada? Isso não vale nada: o rubor das faces logo se esmaece; o sangue reflui rápido ao coração; as testemunhas ausentam-se, desaparecem ou se olvidam; não te aflijas; não faças questão de justificar-te; que importa que a opinião se forme em teu desabono, que todos repitam e proclamem a infâmia?

E o meu nome, brada a vítima, e as minhas responsabilidades para com os meus concidadãos, e os meus deveres morais para com a minha Pátria?"

— "Ora, replica a covardia dos desfibrados, ora responde a gula dos comedores, isto também nada vale, o que vale é o gôzo tranquilo das posições, sem atritos e sem lutas, é a ceva pacífica dos interesses, é a engorda empanturrada dos apetites de toda a ordem; a defesa do patrimônio moral, esta poderá vir depois, quando o cenário for outro, quando diversas forem as circunstâncias, quando metade da geração contemporânea houver levado para o túmulo a convicção dos teus crimes; a tua defesa então pouco proveito te trará, é verdade, mas também não provocará debate e contestação, não assustará a nossa poltronice, não perturbará a nossa digestão, não interromperá a nossa felicidade.

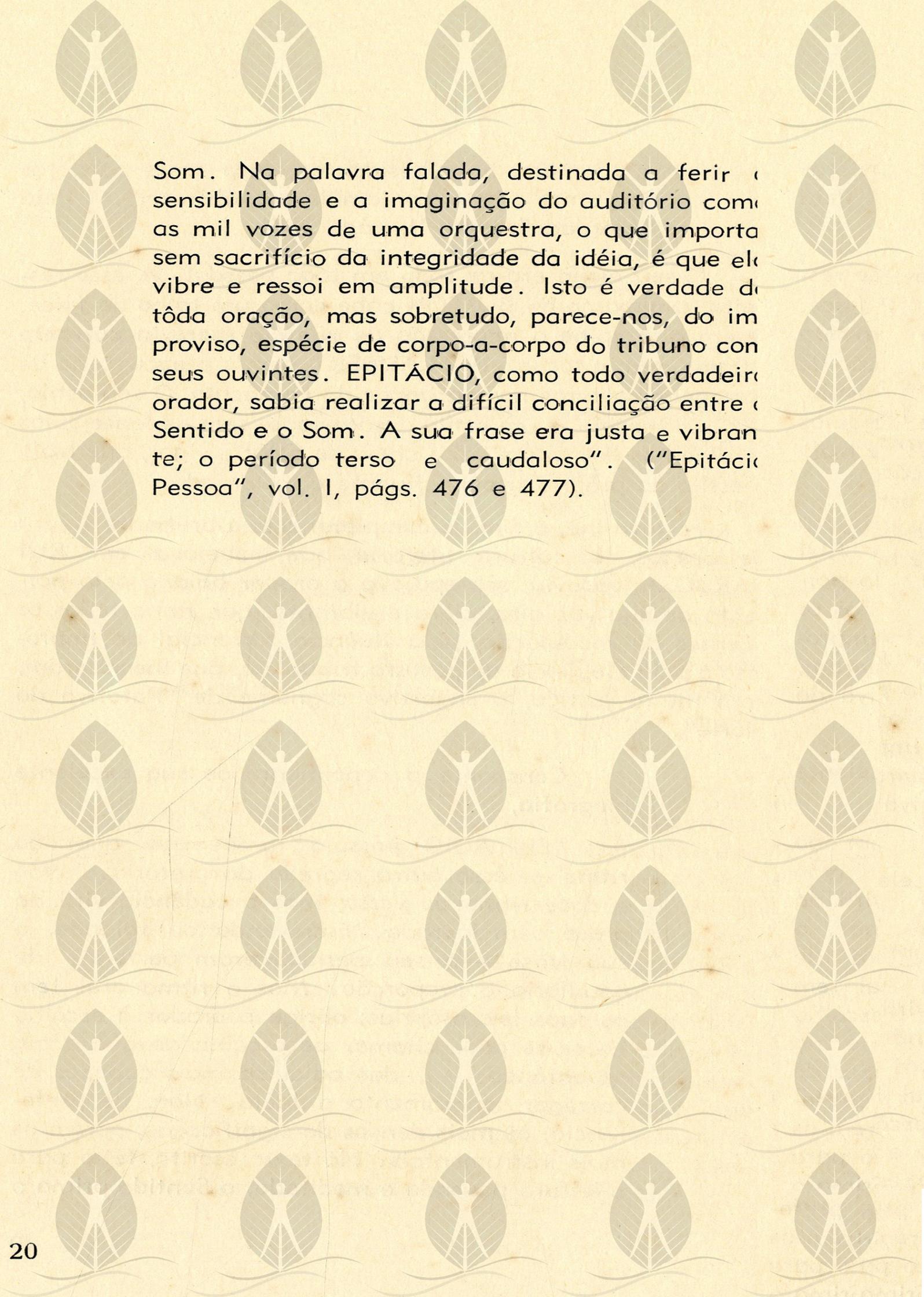
Não, Sr. Presidente, entre êsses patriotas não me alisto eu; jamais me alistarei". ("Pela Verdade", tomo II, pág. 296).

O seu estilo era de todo em todo pessoal. A êsse respeito, a máxima de BUFFON cabe como um talho de foice. Quem o lê colhe a impressão de que êle escrevia **currente calamo**, sem a tortura de FLAUBERT, sem a preocupação de forragear palavras nos garimpos do vernáculo. O seu estilo, por isso mesmo, é um estilo desataviado, sem as lantejoulas refulgentes dos tropos, mas cheio de calor e vigor, que traía o estilo do próprio tribuno fluente e inflamado.

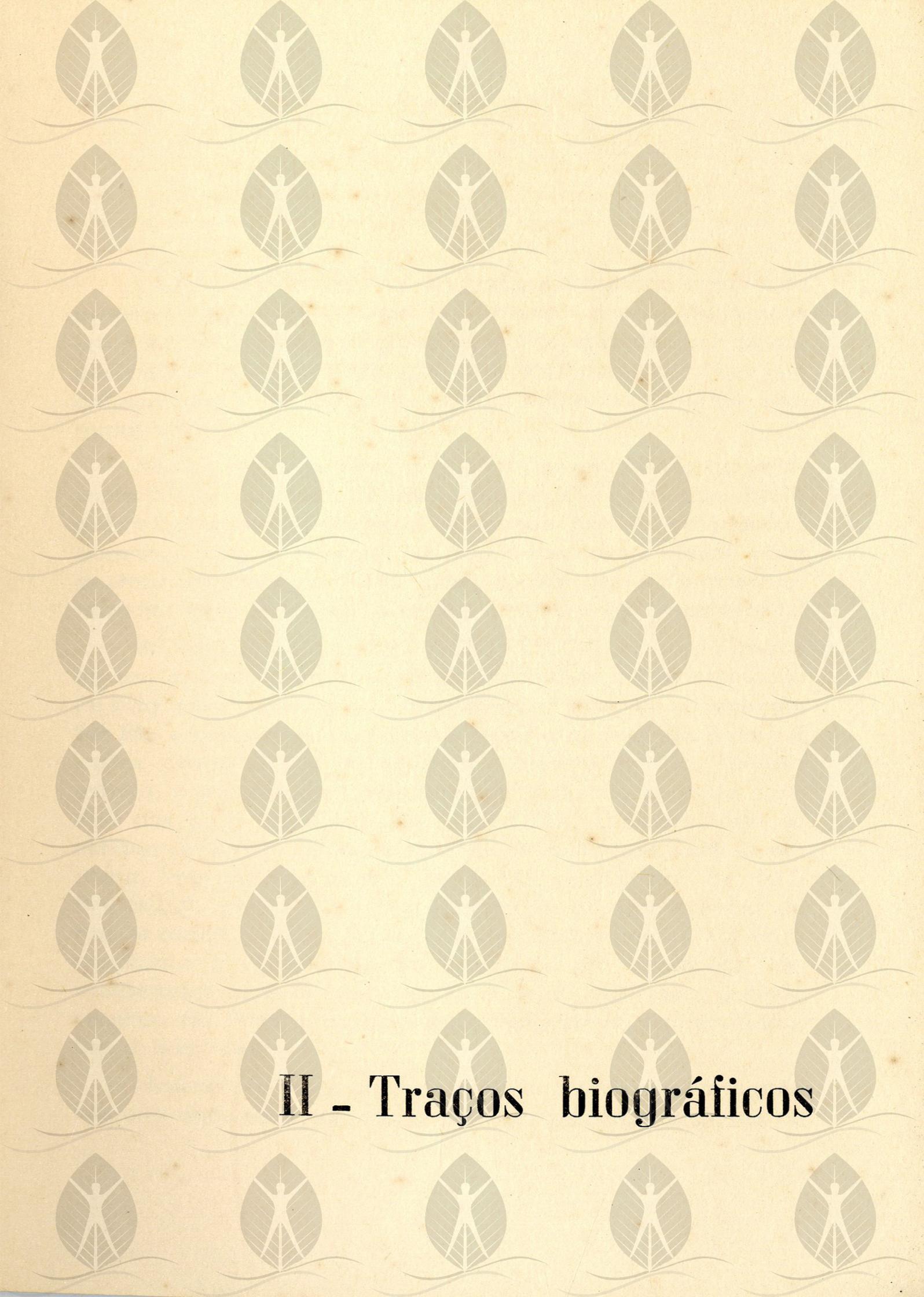
Faltava-lhe, a fim de completar a sua brilhante figura de orador, a cultura literária que sobejava em RUI BARBOSA; todavia, sobrepujava o orador baiano pelo portento de sua voz alta, clara e vibrante, que tinha todos os acentos da modulação, pela fluência torrencial do improviso e pela elegância da postura tribunícia, que lhe valeram, com muita justiça, o sugestivo cognome de "Patativa do Norte".

Consoante o depoimento de sua excelente biografia,

"EPITÁCIO possuía também o dom do ritmo — êsse outro segredo da oratória. Não o doce ritmo do verso, mas a cadência viril da prosa bem lavrada. Escrevendo ou falando, a sua frase e o seu período eram perfeitos de equilíbrio e proporção. Mas o ritmo oral tem as suas leis próprias; obriga o orador à escôlha — se se pode chamar de escôlha ao que é tão espontâneo — das palavras mais capazes de carregar sonoramente a Idéia. Não, de preferência, as mais densas de significação, porém as mais instrumentais. No texto escrito, feito para a leitura pausada e meditada, o Sentido prima o



Som. Na palavra falada, destinada a ferir a sensibilidade e a imaginação do auditório como as mil vozes de uma orquestra, o que importa sem sacrifício da integridade da idéia, é que ela vibre e ressoe em amplitude. Isto é verdade de toda oração, mas sobretudo, parece-nos, do imprevisto, espécie de corpo-a-corpo do tribuno com seus ouvintes. EPITÁCIO, como todo verdadeiro orador, sabia realizar a difícil conciliação entre o Sentido e o Som. A sua frase era justa e vibrante; o período terso e caudaloso". ("Epitácio Pessoa", vol. I, págs. 476 e 477).



**II - Traços biográficos**

**Q**UEM PERVAGA o olhar sôbre a agitada quadra da primeira República, quando se firmaram novas lideranças em meio da intensa competição política, não deixará de experimentar um certo espanto pela facilidade com que êle galgou cargos de tão alta monta, colhendo triunfos sem muito esforço.

Via de regra, o homem público, envencilhado no emaranhado da vida, tem de abrir caminhos a golpes de inteligência, plantando marcos e semeando messes na planície humana, como o rio que, em seu curso inestancável, cava paulatinamente o seu leito, sôbre o qual desliza ininterruptamente, através do seu trabalho erosivo, longo e constante.

Ao contrário disso, EPITÁCIO PESSOA, embora armado de um grande talento, vontade indomável e predestinação de luta, teve o bafêjo da Fortuna, para triunfar no **struggle for life** e projetar-se no imenso cenário político do Brasil. E assim, graças à sua inteligência e à sorte de sua radiosa estrêla, o menino de Umbuzeiro, privado tão cedo do carinho dos pais, foi constituinte de 1891, quando ainda se achava no vigor da mocidade; foi Ministro da Justiça em plena maturidade; em virtude da renúncia de RUI BARBOSA, chefiou a nossa delegação na Conferência da Paz; e ainda, por um bambúrrio de circunstâncias, foi feito candidato à presidência da República em condições tão inesperadas, que êle pensou tratar-se de equívoco, quando recebeu na França os primeiros telegramas, transmitindo-lhe a boa nova.

Nasceu em bêrço de ouro. Tornado órfão de pai e mãe aos oito anos de idade, fêz o seu curso de humanidades no

"Ginásio Pernambucano", graças à proteção do seu tio barão de Lucena, e à pensão que recebia do Govêrno, e se bacharelou em Direito pela Faculdade do Recife, numa época em que a intelectualidade vivia empolgada pelo culto da ciência de Têmis e pelo agnosticismo.

Além do meio nordestino, esta circunstância, em que êle plasmou o seu espírito, haveria de influir poderosamente em sua formação religiosa e política, sendo esta última assinalada pela paixão do direito, qualidade essa que haveria de sobressair-se a tôdas as demais que exornavam a sua pessoa.

Estabelecida a República no Brasil, viajou para o Rio de Janeiro, onde se aproxima do marechal DEODORO, levado pela mão de LUCENA, que era amigo do proclamador do novo regime.

Foi então nomeado, naquele mesmo ano, secretário do primeiro Govêrno republicano na Paraíba e, pelos seus dotes que começavam a despertar, na imprensa e na tribuna popular, foi eleito, no vigor ardente dos seus 25 anos, deputado federal ao Congresso Constituinte, onde defendeu com ardor a sua emenda, que estabelecia a igualdade na representação de todos os Estados no Congresso Nacional: embora não tenha tido êxito, não há dúvida de que a sua tentativa traduzia bem o arrôjo do seu idealismo em construir, fora das fórmulas abstratas, uma federação verdadeiramente autêntica, igualitária e sem preponderância política entre os Estados.

Finda a sua missão de constituinte, o representante da Paraíba era agraciado com a sua nomeação para lente catedrático da Faculdade em que fôra um excelente discípulo em outros tempos.

Entretanto, onde a sua personalidade se afirmou em tôda a sua plenitude, grangeando uma simpatia geral, foi no decurso das sessões ordinárias da Câmara Federal, pela

sua corajosa oposição aos desmandos ditatoriais de FLORIANO PEIXOTO, que, pelo fato de haver reaberto o Parlamento fechado por DEODORO, se arrogava a fazer tudo o que lhe inspirava a sua vontade de homem formado na caserna. Causava mesmo espanto ou surprêsa aos amoucos do Govêrno, a audácia daquele jovem representante que, intrépido e invulnerável, de peito aberto e indifferente às ameaças, clamava contra os atentados cometidos às boas normas da prática democrática.

Já que se tornara impossível calar, pela intimidação aquela voz cheia de vibração patriótica, que escachoava em libelos inflamados, o Marechal de Ferro, mal informado pela farândola de fâmulos que o rodeavam, mandou oferecer-lhe a pasta das Relações Exteriores, que êle recusou peremptòriamente, dando uma irretorquível demonstração de fidelidade política e de desambição, ao mesmo tempo.

Êsse traço expressivo de sua personalidade acentuou-se em côres mais vivas, por ocasião da revolta da esquadra, sob o comando do almirante CUSTÓDIO DE MELO: pela sua destemida oposição ao Govêrno, foi convidado a participar daquele movimento insurrecional, mas se recusou a apoiar os revoltosos, porque aquela sublevação se lhe afigurava uma luta entre militares e sem ideal definido.

Vítima da pressão oficial, o destemido deputado não conseguiu renovar o seu mandato na legislatura seguinte, porque foi depurado pela famigerada Comissão dos Poderes, que, durante a primeira República, esbulhava, não raras vêzes, a vontade do povo manifestada através das urnas.

Banido momentâneamente da vida pública, fêz então a primeira viagem à Europa, onde teve a desventura de perder a espôsa, que morre dando à luz um menino morto. Atingido por tão rude golpe, regressou ao Brasil, com a alma enlutada e, dois anos depois, fêz uma peregrinação por vários países europeus, onde entrou demoradamente em

contacto com a civilização do Velho Mundo, enriquecendo os seus cabedais de cultura.

Quando se encontrava novamente em nosso meio, sem mais nenhum fascínio pela política, foi distinguido, com surpresa sua, pelo Presidente da República CAMPOS SALES, para ocupar a pasta da Justiça e Negócios Interiores, em cujo exercício, além da reforma do ensino, prestou um grande serviço à nação, confiando a elaboração do Código Civil brasileiro à cultura jurídica de CLÓVIS BEVILAQUA, o qual teve mais êxito do que COELHO RODRIGUES, FELÍCIO DOS SANTOS, NABUCO DE ARAÚJO e TEIXEIRA DE FREITAS, na ingente tarefa de substituir as vetustas "Ordenações Filipinas", legislação oriunda dos tempos coloniais, que não mais podia corresponder à evolução da sociedade, e que se caracterizava, segundo EPITÁCIO PESSOA, por "leis extravagantes em tão crescido número e dominadas por tão diversa orientação, que não é fora de propósito repetir como um jurista francês do século passado :

"Temos leis inúteis, leis insuficientes, leis esquecidas, leis perigosas e leis impossíveis".

Apesar do esforço, em que êle se empenhava, de dar, o mais breve possível, um novo corpo de leis civis, o Projeto, remetido ao Congresso em 1901, só foi aprovado em 1916, já durante o Govêrno WENCESLAU BRAZ, por causa das controvérsias que provocou, destacando-se, dentre tôdas, a famosa polémica entre RUI BARBOSA e o professor ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO.

Deixando o Ministério em 1901, foi inesperadamente nomeado, nesse mesmo ano, ministro do Supremo Tribunal Federal e, meses depois, Procurador Geral da República, ambos os cargos em que, durante dez anos consecutivos, ombreando-se com A. J. MACEDO SOARES, JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA, JOÃO BARBALHO, ALBERTO TORRES, LÚCIO DE MENDONÇA e muitos outros, se nota-

bilizou pelos seus votos e pareceres, cheios de vigor, de lógica e de erudição, que firmaram doutrina e uniformizaram a jurisprudência em questões controvertidas.

Em 1911, viajou novamente para a Europa, onde se opera da vesícula, que há muito o molestava. No ano seguinte, já refeito da convalescença, reassumia a sua cadeira na mais alta Côrte de Justiça do Brasil.

E' nessa época que se dá a intervenção federal na Bahia, seguida do bombardeio da cidade e da deposição do Governador. O senador RUI BARBOSA, vibrando de indignação contra a brutalidade dessas medidas oficiais, impetrou três **habeas corpus** em favor das autoridades baianas. Nomeado relator dos dois primeiros, EPITÁCIO PESSOA, coerente com a sua tese e indiferente à pressão da opinião pública, sustentou, com apôio na própria letra constitucional, a negação do remédio heróico.

Por ocasião do julgamento de um dêles, o **habeas corpus** de n.º 3.148, travou-se o célebre duelo entre o ministro paraibano e o senador baiano. Pleiteando a concessão da medida interposta, êste proferiu então uma oração cheia de veemência, perorando nestas palavras milcitadas :

“Seja, ou não seja, acatado pela fôrça o vosso aresto, pouco importa. Não recorrestes a êsse critério quando vos pronunciastes sôbre o caso do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. Nenhum arbítrio vos assiste, para nos subtrairdes a declaração da justiça, porque a desordem reinante desobedeça aos vossos julgados. Instituídos para conterdes na órbita constitucional as fações e os governos, para defender a União contra os Estados e os Estados contra a União, invertereis o vosso mandato judiciário se, para vos orientardes nas vossas sentenças, houvesseis de sondar primeiro as vontades políticas e os ca-

prichos administrativos, ou aguardar o consentimento da fôrça e da desordem. A Justiça não se enfraquece, quando o poder lhe desatende. O poder é que se suicida, quando não se curva à justiça”.

“Guardas constitucionais da Constituição, não hajais mêdo à fôrça. Mais do que todos os exércitos pode a Justiça, quando os seus depositários não esmorecem”.

Prolatando o seu voto, EPITÁCIO PESSOA replicou à objurgatória do apaixonado advogado com estas palavras tão pouco conhecidas :

“Em segundo lugar, quando mesmo o fato fôsse verdadeiro, nem por isso teriam mais razão os censores, que, para darem às suas palavras visos de plausibilidade, começam por truncar o artigo constitucional em que se fundam”.

“Duvido que haja um espírito de jurista que, conhecendo os fatos como acabo de extraí-los fielmente dos autos, e não como os tem ajeitados a manha das conveniências políticas, seja capaz de encontrar aí as condições preestabelecidas na lei para a concessão de uma ordem de **habeas-corpus**”.

“Pode parecer o contrário à paixão partidária, sob cujo pernicioso influxo as mais elementares noções se transformam ou obliteram : para quem os criminosos se transmudam em heróis e os feitos judiciais se devem julgar ao sabor da desconfiança, dos ódios ou dos apetites do partido; e cuja intervenção, sempre indelicada e irritante nas causas **sub-judice**, nesta chegou ao desvario de pretender forçar a consciência jurí-

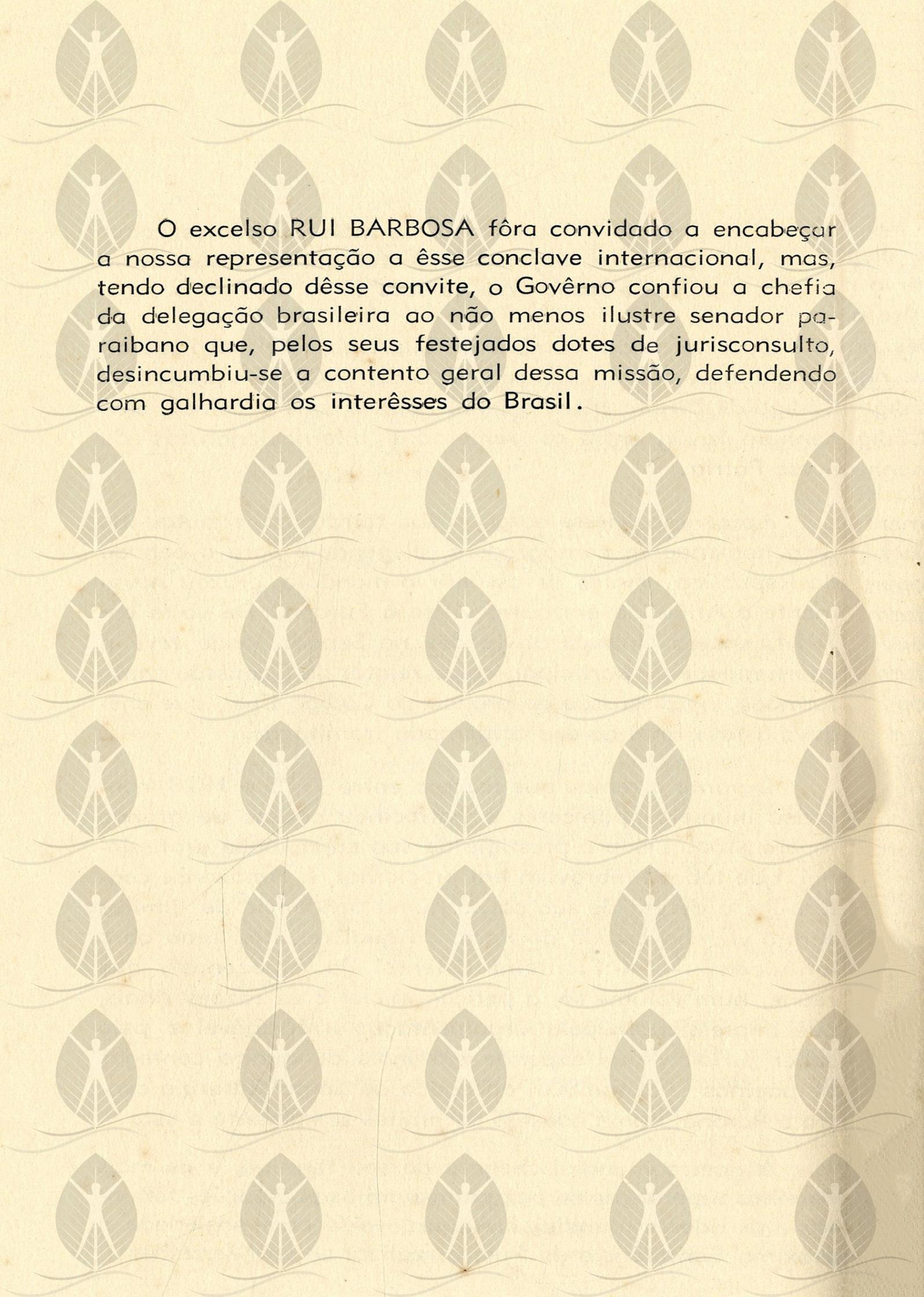
dica do Tribunal com as mais pungentes cominações na imprensa e os tumultos e assuadas no próprio recinto das sessões”.

Quando ainda membro do Supremo Tribunal Federal, redigiu, a pedido do chanceler RIO BRANCO, um projeto do Código de Direito Internacional Público, que o coloca, sem nenhum favor, entre os rematados internacionalistas da nossa Pátria.

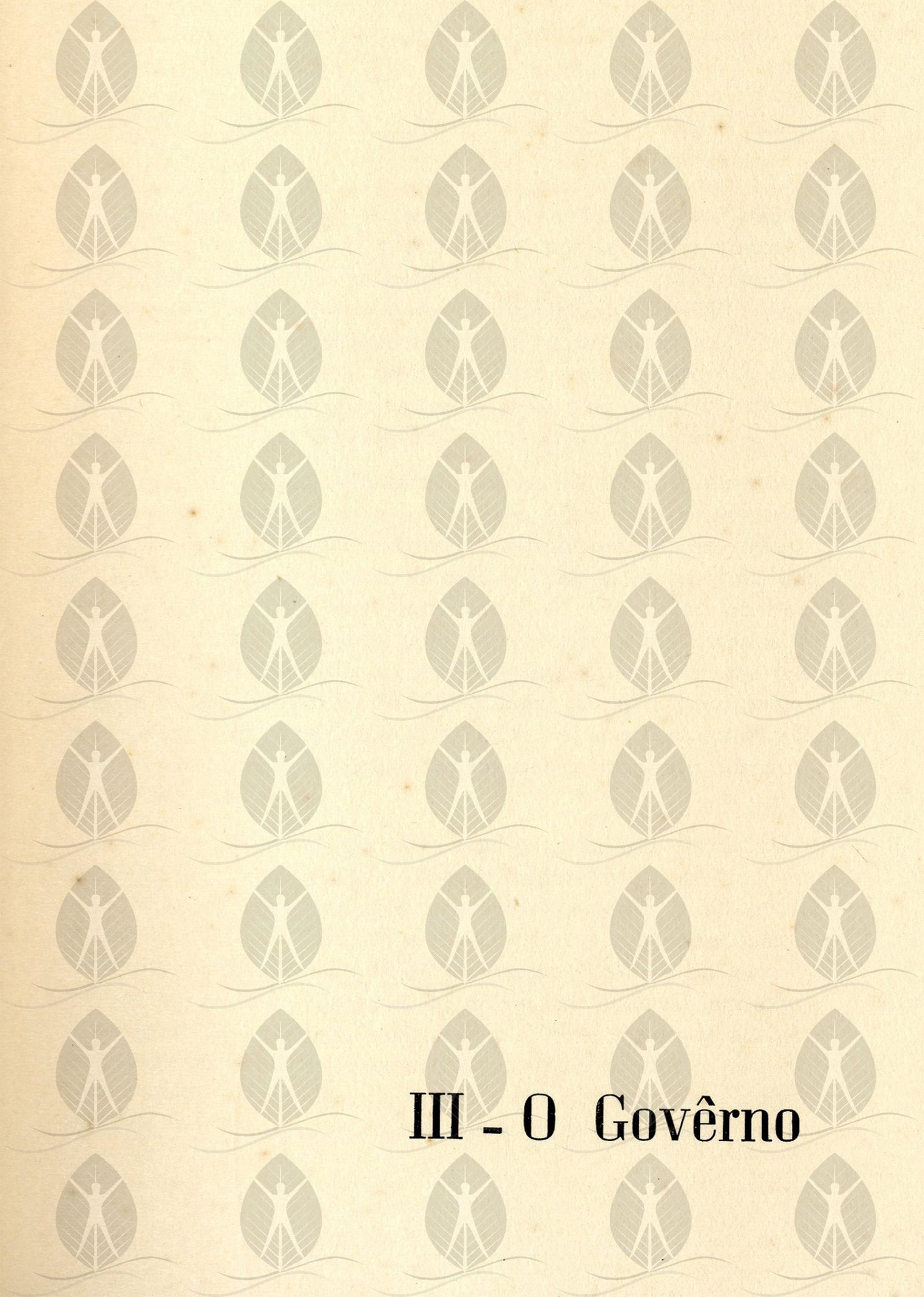
Aposentado nesse cargo, a sua terra natal tributou-lhe uma homenagem consagrada, elegendo-o para o Senado da República. Antes de assumir o mandato, cruzou novamente o Atlântico em outra visita à Europa. De volta em 1914, enceta as suas atividades no Senado, onde teve a oportunidade de participar, como relator da Comissão então formada, na discussão do projeto do Código Civil, que chegava à fase final de sua acidentada tramitação.

Durante o tempo que medeia entre 1915 e 1918, concedeu inúmeros pareceres e patrocinou causas de grande repercussão. Dado o prestígio de sua capacidade profissional, que todos timbravam em proclamar, o Amazonas confiou-lhe a defesa de sua causa numa pendência de limites com o vizinho Estado do Pará, da qual resultou uma obra intitulada — “A Fronteira Oriental do Amazonas”, que reúne, num volume só, a petição inicial e as razões finais, que impressionam pela argumentação irrefragável e pelo saber jurídico, que expende em mais de quatro centenas de páginas. Foi também advogado de Santa Catarina contra o Paraná, numa questão de limites semelhante a esta.

A guerra mundial chegara ao seu término, e as mais risonhas esperanças de paz animavam as populações famintas e os líderes mundiais. Aguardava-se com ansiedade a próxima Conferência da Paz, a realizar-se em Versalhes.



O excelso RUI BARBOSA fôra convidado a encabeçar a nossa representação a êsse conclave internacional, mas, tendo declinado dêsse convite, o Govêrno confiou a chefia da delegação brasileira ao não menos ilustre senador paraibano que, pelos seus festejados dotes de jurisconsulto, desincumbiu-se a contento geral dessa missão, defendendo com galhardia os interêsses do Brasil.



**III - O Govêrno**

QUANDO ainda se achava empenhado nessa missão especial no estrangeiro, o seu nome, por um feliz encontro de circunstâncias convergentes, foi aclamado para completar o quadriênio do mandato de RODRIGUES ALVES, que falecera sem haver sido empossado na presidência. Ferida a eleição, o plenipotenciário brasileiro saiu consagrado pela vitória, reconhecida tácitamente pelo seu próprio concorrente, que foi RUI BARBOSA.

Detentores de notáveis máquinas políticas, sustentadas por vastos colégios eleitorais e uma economia florescente, só Minas e São Paulo davam, alternadamente, candidatos à suprema magistratura do país. Essa política, rotulada pitorescamente de café com leite, se traduzia, por um lado, o equilíbrio entre os dois mais importantes Estados da federação, deformava o regime em sua prática. Entrementes, a eleição de EPITÁCIO PESSOA, bem como a candidatura do marechal HERMES DA FONSÊCA, foi um conseqüência de fatores que preponderaram fora e acima daquela composição indestrutível.

Pelas condições em que exurgira, a sua candidatura representava uma escolha surpreendente feliz, porque aos seus méritos comprovados no Ministério da Justiça, no Supremo Tribunal Federal e no Congresso Nacional, se somava esta conjuntura inédita em nossa História política — pela primeira vez, chegava ao cume do Governo nacional, através de uma eleição tranquila, o filho e representante de um pequeno Estado de uma vasta região brasileira sub-desenvolvida e castigada, de quando em quando, pelo flagelo das sêcas. Por tudo isso, o seu nome de administrador opero-

so, enérgico e íntegro, descompromissado de grupos políticos ou econômicos, se nimbava da estima quase geral de nossa gente.

O novo Presidente, logo de início, fêz ver, corajosamente, que não se achava peiado pelos corrilhos políticos. Contrariando a tradição republicana, EPITÁCIO PESSOA restaurou uma praxe antiga do Império, convocando dois civis de Minas — PANDIÁ CALÓGERAS e RAUL SOARES — para o Ministério da Guerra e da Marinha, respectivamente.

A ousadia do seu gesto era interpretada, malèvolamente, como uma provocação aos militares. Assoalharam rumores, nos meios militares, de manifestações contrárias ao seu pensamento. O próprio Ministro da Marinha do Govêrno DELFIM MOREIRA, comungando dos mesmos receios, tentou dissuadí-lo dêsse ousado passo. O Presidente, porém, respondeu intrêmulamente que manteria com firmeza absoluta a sua prerrogativa inseqüestrável de escolher os seus ministros, e não toleraria nenhuma tentativa no sentido de perturbar a ordem constitucional e, dando ênfase às palavras, tornou efetivo o seu intento e justificou, através de uma nota pública, o critério da composição ministerial.

Em outros fatos igualmente expressivos, haveria de acentuar-se ainda mais o seu procedimento de demolidor de tabus da chamada República Velha.

Indiferente ao republicanismo emocional dos primeiros tempos, que tinha a sua obsessão na imagem do barrete frígio, EPITÁCIO PESSOA, em aceitando na Bélgica e, depois, no Brasil a honra de várias condecorações, concorreu com o seu próprio exemplo, para destruir as ilusões dos republicanos românticos, que emprestavam uma interpretação elástica ao postulado constitucional que vedava a aceitação de medalhas.

Foi também o primeiro e único Presidente que negou sanção à lei do orçamento, pelos favores pessoais, que se enxertavam nas chamadas caudas orçamentárias, constituindo um pesado ônus para o erário. Impugnada a constitucionalidade dessa medida até então inédita, sustentou brilhantemente, através da Mensagem de 10 de março de 1922, a prática da prerrogativa constitucional do veto sobre a Lei de Meios.

Foi êle ainda o único Chefe de Estado que elaborava todos os seus discursos, mensagens, notas e despachos nos processos pendentes do seu julgamento.

O primeiro problema, que toldou os horizontes do seu govêrno, foi a crise política da Bahia, que reabria, em sua história, outro período conturbado. A campanha eleitoral naquele Estado, episodiada por conflitos violentos, culminara na sua sublevação. Malogradas as tentativas conciliatórias, o Presidente decretou a intervenção federal, restaurando a ordem e garantindo a posse do candidato reconhecido como eleito.

Inconformado com êsse desfêcho, favorável ao seu principal adversário na Bahia, RUI BARBOSA enviou, no dia seguinte, uma carta ao Presidente, renunciando ao cargo de representante do Brasil na Liga das Nações e, em seguida, combatendo a medida interventorial, estampou uma série de artigos que, mais tarde, formaria a obra — "O Art. 6.º da Constituição e a Intervenção na Bahia em 1920".

Apanhando a luva no chão, o Presidente justificou-se cabalmente, respondendo à tese do genial baiano, através da Mensagem de 3 de maio de 1920,

"irrespondível pela dialética perfeita dos raciocínios, notável pela erudição, exemplar como obra de estadista, pelo senso construtor dos seus ensinamentos". (J. DE CASTRO NUNES, "A Jornada Revisionista", pág. 39).

Filho da Paraíba, profundamente impressionado com o drama telúrico do Nordeste, que comovia a sua sensibilidade de nordestino, iniciou um vasto plano de recuperação para aquela região sofrida, fora do ritmo das improvisações, que assinalavam, na república ou na monarquia, as medidas de emergência do Governo central: mobilizando técnicos e capitais, conseguiu abrir, naquela região-problema, perto de 500 kms. de estradas de ferro, 205 açudes e 220 poços, como parte de uma vasta obra, que foi deploravelmente abandonada ao relêgo pelo seu sucessor, que se preocupou mais com a manutenção da ordem legal e a política de contenção de despesas.

Era essa, sem dúvida, a tônica eminentemente humana e social de sua gestão, a razão primordial de suas preocupações e a inspiração constante dos seus pronunciamentos mais arrebatados.

Durante o banquete de 23 de outubro de 1917, dissertando sobre os problemas nacionais, com rara visão de estadista clarividente, êle clamava pela solução do problema das sêcas no Nordeste brasileiro,

“fenômeno desolador que periodicamente nos rouba vidas preciosas, nos estanca fontes abundantes de renda, e não abona a previdência dos governos do Brasil.

Salvo algumas obras empreendidas em administrações passadas e sobretudo no período vigente, o que se tem feito até aqui, sem plano, sem continuidade, desordenado e desconexo, pouco tem contribuído para melhorar as tristes condições daquela região.

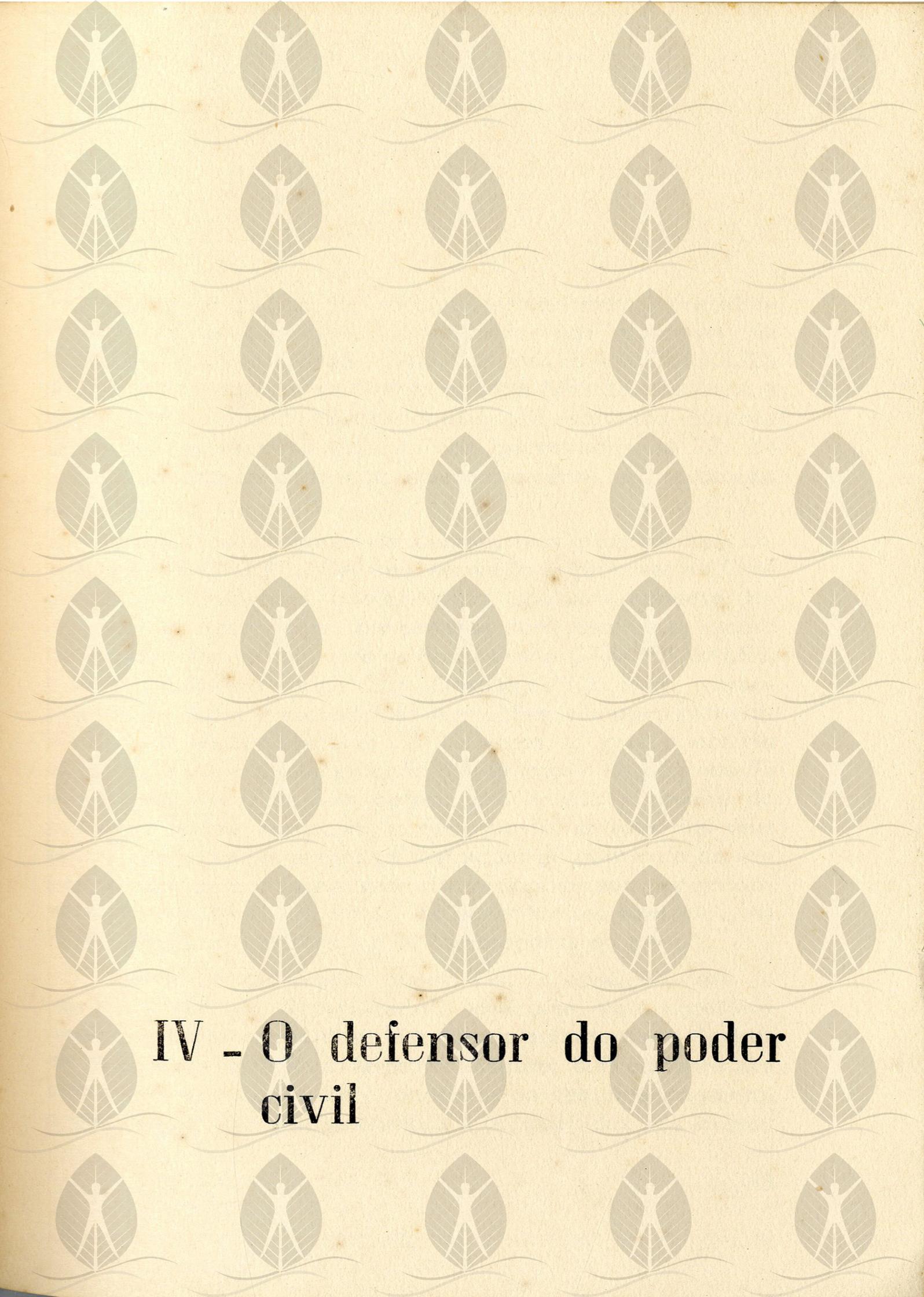
Fala-se com desconfiança ou decepção nos dinheiros gastos com as sêcas. Não é o **quantum** das despesas que deve merecer reparo, mas a

desorientação com que têm sido feitas. Mais, muito mais do que isso, se tem despendido no resguardo de interesses menos vitais de outros pontos do território; mais, infinitamente mais, valiam para a prosperidade nacional as vidas e os patrimônios que desapareceram na fornalha abrasadora do horrído flagelo". ("Pela Verdade", tomo I, pág. 39 e 40).

Logo depois de haver assumido o Govêrno, em Mensagem de 17 de setembro de 1919, dirigida ao Congresso Nacional, esboçava o plano das obras que pretendia construir nos Estados do Nordeste.

Em setembro de 1921, num eloquente improvisado feito no Teatro Municipal de São Paulo, voltou a defender com ardor as obras do seu Govêrno contra a calamidade das sêcas :

"Ide, os que combatem e malsinam a ação do meu Govêrno; ide, penetrai naquela fornalha ardente; lançai as vistas sôbre aquêles campos calcinados, onde as plantações desaparecem de todo, onde a vegetação feneceu e mirrou, e os bebedouros se ressequiram sob a centelha comburente do sol impiedoso; ide, percorrei aquêles chapadões intérminos, onde o silêncio apavorante das quebradas é apenas interrompido, de longe em longe, pelo mugido desesperado do gado sequioso e faminto; ide, segui agora as estradas, e vêde aqui as ossadas daqueles que não puderam fugir mais longe ao horroroso flagelo e tombaram, inanidos e moribundos, para servirem de pasto, ainda com vida, à voracidade das feras e das aves de prêsca; ide e vêde mais longe os que acabam de cair, alucinados e arquejantes, e, olhos cravados na abóbada candente, numa



**IV - O defensor do poder  
civil**

**A**PESAR de sua figura caracterizadamente presidencialista, a ordem civil, consolidada nos governos de PRUDENTE DE MORAIS, CAMPOS SALES e RODRIGUES ALVES, foi sacudida, no fim do seu govêrno de três anos e meio, por uma onda revolucionária que, sopitada durante tanto tempo, reponta violenta nas quarteladas de 22, 24 e 26 e haveria de desaguar, caudalosamente, na revolução de 1930.

Empossado no meio de perspectivas promissoras, arrostou EPITÁCIO PESSOA uma oposição implacável no Congresso e na Imprensa, que criticava, apaixonadamente, todos os seus atos. Talvez concorresse para isso a sua recusa em estipendiar jornais, que se fazia desde CAMPOS SALES, e se faz ainda em nossos dias. Dotado de rija fibra, intransigente no dever e escrupuloso nas ações, revidava pessoalmente às críticas sinceras ou aleivosas, o que concorria ainda mais para a exacerbação dos ânimos. As páginas do seu soberbo livro de auto-defesa, escrito sob a revolta do pundonor ferido, coruscam, a cada passo, chispas dos seus protestos candentes contra as distorções da política e da imprensa, obnubiladas pelo sectarismo apaixonado, estigmatizado, com o ferro em brasa, os gazetilheiros sem pêjo, os "foliculários sem critério" e os "salteadores da pena".

Iniciada a campanha sucessória, a oposição, sob o nome de "Reação Republicana", tornou-se mais agressiva ainda, visando o candidato das fôrças dominantes. Apesar de neutro em relação à ferrenha disputa, o Presidente era colhido em cheio pela maré montante do descontentamento, a que reagia com o desassombro e a intrepidez dos bravos

que não se rendem e, apesar dos belos atributos morais, que adiamantavam a sua figura varonil, êle não escapou à democracia voraz e canibalesca, que, na cegueira da paixão desvairada, imola sempre os grandes homens, para desse-  
dentar o Moloch insaciável das massas rebeladas.

O escritor JOSÉ MARIA BELLO debuxa, em côres vivas, o quadro político de então:

“Todos os pruridos revolucionários, mal sopitados durante a presidência WENCESLAU BRAZ pelo advento da guerra mundial, poderiam livremente expandir-se. A campanha agitava todo o país, explorada pelos mais hábeis manobreadores da demagogia subversiva, para alcançar rapidamente os próprios meios militares. Tudo indicava que se encerrava por muito tempo o curto período de paz interna, inaugurado na presidência PRUDENTE DE MORAIS, e que desfrutara o seu melhor clima no governo RODRIGUES ALVES. O fim da presidência EPITÁCIO PESSOA assinalava — poder-se-ia afirmar hoje, com a perspectiva permitida pelo tempo — o início da campanha revolucionária que, tão deturpada no seu tormentoso curso, desaguaria no movimento vitorioso de 1930 e no Estado autoritário de 1937”. (“História da República”, pág. 289).

O historiador PEDRO CALMON completa o quadro político de então :

“Nem o alvo era apenas o caluniado político de Minas. Todos os protestos que se acumulavam na consciência popular com a frustração do regime (da ditadura rival dos marechais às der-

rotas de RUI) vinham à speramente à tona, na indignação subversiva da imprensa... O povo parecia compreendê-la. Tremenda vaia, seguida das arruaças em que trovejou a rebelião, foi o desafio carioca a ARTHUR BERNARDES, que viera ao Rio ler a sua plataforma. Rolou a catilinária pelas gazetas, cuja cólera não deixava dúvidas sôbre as desordens em marcha. Até as canções carnavalescas apostavam; no palácio das águias, não poria o pé... NILO e SEABRA (viajando um para o norte, o outro para o sul) reproduziram como lhes foi possível a valente tentativa do civilismo, de transferir para a deliberação do eleitorado a decisão autoritária das convenções: mas sem a sua ressonância. Deslizaram as expectativas da reforma do quadro partidário — que não se alteraria com a eleição... garantida — para o da violência". ("História do Brasil", vol. 6, pág. 2.171).

PANDIÁ CALÓGERAS, testemunha dêstes fatos, deixou o seu depoimento, longo e minucioso, na história que escreveu mais tarde sôbre a virulência da campanha política, que redemoinhava até mesmo dentro dos quartéis, ameaçando gravemente às instituições do regime, que se submetia, mais uma vez, a uma dura provação!

A essa altura dos acontecimentos, um grande jornal do Rio estampou uma carta, que o candidato ARTHUR BERNARDES teria destinado ao seu conterrâneo e líder na política federal, RAUL SOARES, com pesadas ofensas ao exército. "Absurda e contestada", grosseiramente apócrifa, ela serviu, no entanto, tal como o "plano Cohen" em 1937 e a "carta Brandi" em 1955, para desencadear uma reação em cadeia contra a situação política e o seu candidato.

"NILO silenciou, em vez de condenar e votar ao desprezo tais meios de combater seu contendor; HERMES, que conhecia a origem dessa falsidade, manteve-se em atitude dúbia". (PANDIÁ CALÓGERAS, "Form. Hist. do Brasil", pág. 492).

Mal aconselhados por amigos, ARTHUR BERNARDES e RAUL SOARES aceitam a infeliz sugestão de entregar-se o documento impugnado à perícia de uma comissão de confiança do Clube Militar, a qual, por unanimidade, declara que a indigitada missiva era autêntica...

Pouco tempo depois, deslindava-se a infâmia em tôdas as suas nuances, e a verdade resplandecia em sua plenitude. A impressão, porém, não se desfez entre muitos militares, nem mesmo com a confissão do falsário.

É nessa atmosfera conturbada, em que se sente já o cheiro da pólvora, que se travam as eleições, as quais dão a vitória à chapa encabeçada pelo nome de ARTHUR BERNARDES.

Vencida, mas não convencida, a oposição acoimou o pleito de fraudulento. Mesmo depois do reconhecimento oficial, a agitação política prosseguia cada vez mais intensa, especialmente entre os militares, cujo patriotismo era explorado a fundo pelos urdidores de intrigas, a fim de impedir a posse do candidato vitorioso.

A efervescência revolucionária explode no Maranhão, cujo Governador foi deposto por uma chusma de soldados e oficiais amotinados.

O mesmo estado de guerra latente reponta em Pernambuco, onde a sucessão estadual descamba para tumulto e a desordem, preocupando o supremo magistrado da nação, que era acusado de intervir no pleito para favorecer a facção dos seus parentes. A situação se agrava ainda mais

com o telegrama próvocado que, no dia 28 de junho de 1922, o marechal HERMES DA FONSÊCA, presidente do Clube Militar, envia ao Comandante da região de Pernambuco.

Disposto a não transigir em defesa de sua autoridade, o Chefe de Estado manda prender, por transgressão da disciplina militar, o autor do telegrama que, afora o prestígio de ter sido Presidente do Brasil, era dirigente do Clube Militar e figura exponencial do Exército ! e, em seguida, manda fechar o próprio Clube Militar, que era, então, foco de intensa propagação revolucionária.

A emoção dêsse ato é intensa nos setores militares. No dia 5 de julho, revolta-se o forte de Copacabana, comandado por um filho do marechal prêso, o cap. EUCLIDES HERMES DA FONSÊCA, seguido da sublevação da Escola de Guerra e de alguns contingentes da Vila Militar. O govêrno debela êsses focos de sedição, com a habitual energia, onde a única nota pungente e bela residiu no sacrifício homérico de um pugilo de bravos, que preferiram tombar na areia, com as armas na mão, a render-se sem luta.

Deixando a presidência da República em 15 de novembro de 1922, EPITÁCIO PESSOA embarcou para a Europa. Voltando ao Brasil no ano seguinte, foi eleito, pela Sociedade das Nações, juiz da Côrte Internacional de Haia, para o período de 1924 a 1930, em substituição a RUI BARBOSA, que falecera sem haver assumido aquêle posto. Simultaneamente eleito para o Senado, o exercício daquele outro cargo não lhe permitiu ocupar com assiduidade a cadeira que o povo lhe devolvera: afora os discursos que proferiu em 1925, em defesa do seu notável livro, publicado no mesmo ano, sob o nome de "Pela Verdade", voltou a usar a tribuna apenas por três vêzes.

Embora a política não o apaixonasse mais com a mesma intensidade de outrora, emprestou o prestígio de sua

palavra à campanha da Aliança Liberal, numa solidariedade ao povo de sua terra, profundamente engolfada na voragem política, que haveria de tragar a vida de seu irmão JOÃO PESSOA, companheiro de chapa do Sr. GETÚLIO VARGAS.

Alquebrado pela doença hepática, se afasta de toda a atividade pública e se recolhe ao recesso do lar, no retiro de Itaipava. Mas a morte, que há tanto o espreitava e perseguia, não demorou muito e, na manhã do dia 13 de fevereiro de 1942, colhia em suas mãos invisíveis a vida do batalhador cansado.



**V - No panteão da História**

**C**OMBATIDO por uns e apoteosado por outros, êle não foi julgado em vida com tôda justeza. Todos os seus atos foram discutidos por admiradores fanáticos ou inimigos fígais, sob um clima passional. Hoje, porém, decorrido tanto tempo, podemos situá-lo dentro de suas verdadeiras dimensões humanas.

Em sua alentada obra de defesa, sobejamente documentada, o ex-Presidente, destruindo críticas desarrazoadas à sua pessoa, e defendendo pontos fundamentais de sua administração, escreveu estas palavras para a posteridade, as quais valem também por uma profissão de princípios norteadores:

"Diz-me a consciência que jamais coagí a liberdade em qualquer das suas manifestações. Da imprensa sofrí os maiores insultos que já se atiraram a um homem público no Brasil: nunca ordenei ou autorizei represálias e tive muitas vêzes que impedi-las".

"No tocante à justiça, procurei sempre por ela nortear os meus atos, de acôrdo com os penhores do meu espírito, mais inclinado à magistratura que à política. A ela sacrifiquei amizades; por ela provoquei ressentimentos; mas não me acusa a consciência de haver jamais, durante o meu Governo, praticado intencionalmente uma injustiça ou violado o direito de quem quer que fôsse".

"Na manutenção da ordem pus também o melhor dos meus cuidados, já diretamente no que dizia respeito à União, já indiretamente pela minha ação junto aos Governadores dos Estados.

Velei sempre pelo prestígio da minha autoridade. Não tolerei jamais que a sua esfera de ação fôsse invadida por outro poder. Para conservar íntegra neste terreno a minha fôrça moral, respeitei sempre de modo intransigente as atribuições dos demais poderes políticos. Era-me atribuído tudo quanto de mal praticava o Congresso. Injustiça. Fui o Presidente que negou sanção a maior número de resoluções legislativas. Entre estas figura até um orçamento. Isto mostra a liberdade com que em face do Presidente da República procedia aquêle Poder.

Dei ao exercício do meu cargo todo o esforço e energia de que fui capaz. Trabalhava mais do que o mais humilde empregado de repartição, sem ter tido jamais nem repouso nem férias; mas trabalhava com alma, com fé, com entusiasmo, movido pela ardente ambição de ver o Brasil impor-se ao mais justo orgulho de seus filhos e ao mais lisongeiro conceito dos outros povos". ("Pela Verdade", tomo I, pág. 45 e 46).

Político sem ambição, ocupou, no entanto, os cargos de maior expressão nos quadros políticos e sociais da nação. Presidente do Brasil numa hora agitada e dramática, não abusou do estado de sítio, o qual se viu obrigado a aplicar apenas por duas vezes. Enérgico como ARTHUR BERNARDES, defendeu a ordem constitucional e reprimiu as mazorcas sem tomar medidas ilegais ou atentatórias às

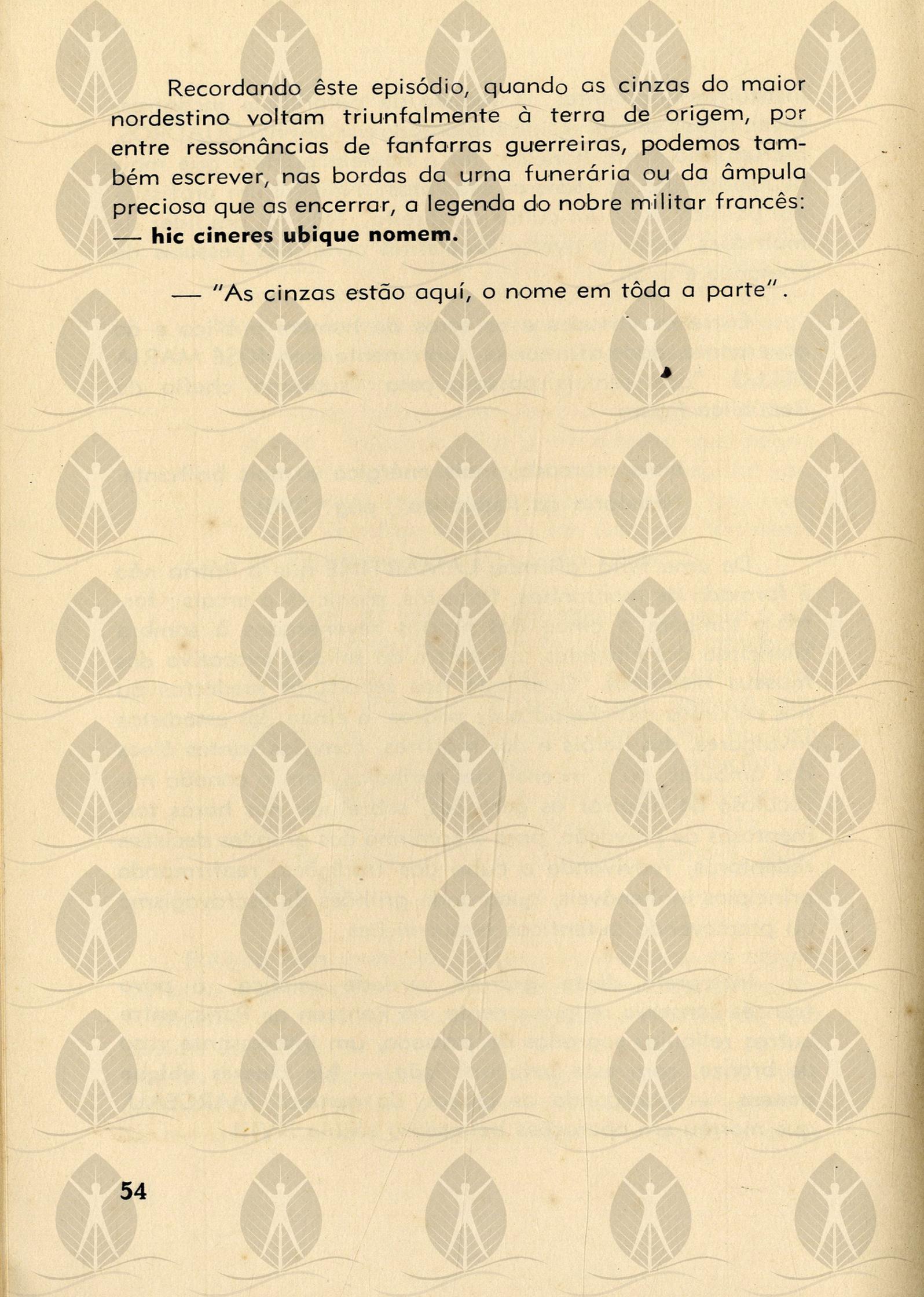
instituições nascentes. Estadista de autoridade incontrastável, talvez só tenha sido suplantado por JÂNIO QUADROS. Escrupulosamente honesto, foi o homem público que mais deu satisfação de todos os seus atos. Não foi um profissional político, mas um cultor do direito. Não foi um líder de multidões, embora tivesse excelentes condições pessoais de comando e ação.

Entre as virtudes e os erros do homem público e do governante, pode afirmar-se, juntamente com JOSÉ MARIA BELLO, "que jamais passara pela suprema chefia da República figura

mais marcada, mais enérgica e mais brilhante  
"(História da República", pág. 295).

De uma feita, afirmou LAMARTINE que a Pátria não é formada de montanhas, florestas, planícies e arcais : forma-a também a cinza dos mortos reverendos à sombra silenciosa dos ciprestes, ou dentro da solidão evocativa dos museus históricos. Guardada nas sepulturas modestas ou nos escrínios marchetados de pedras, a cinza dos estadistas invulgares, dos heróis e dos mártires, como os santos óleos das âmbulas, ou o incenso dos turíbulos, tem o condão miraculoso de inspirar as gerações, sobretudo nas horas tormentosas de provação, para o caminho das grandes decisões redentoras, reavivando o culto das tradições, reafirmando princípios inalienáveis, quebrando grilhões do escravagismo ou promovendo autênticas ressurreições.

Intérprete desta grande verdade mística, o povo francês conserva religiosamente, no Panteon de Paris, entre outras relíquias sagradas do passado, um interessante vaso de bronze, com esta bela inscrição — **hic cineres ubique nonem** — guardando as cinzas do general MARCEAU, que morreu em operações bélicas no século XVIII.



Recordando êste episódio, quando as cinzas do maior nordestino voltam triunfalmente à terra de origem, por entre ressonâncias de fanfarras guerreiras, podemos também escrever, nas bordas da urna funerária ou da âmpula preciosa que as encerrar, a legenda do nobre militar francês:

— **hic cineres ubique nomem.**

— “As cinzas estão aqui, o nome em tôda a parte”.



# Bibliografia

EPITÁCIO PESSOA

— Pela Verdade  
A Fronteira Oriental do  
Amazonas

J. CASTRO NUNES

— Jornada Revisionista

JOSÉ MARIA BELLO

— História da República

LAMARTINE

— Obras

LAURITA PESSOA RAJA — Epitácio Pessoa  
GABAGLIA

OLAVO BILAC

— Conferência

PANDIÁ CALÓGERAS

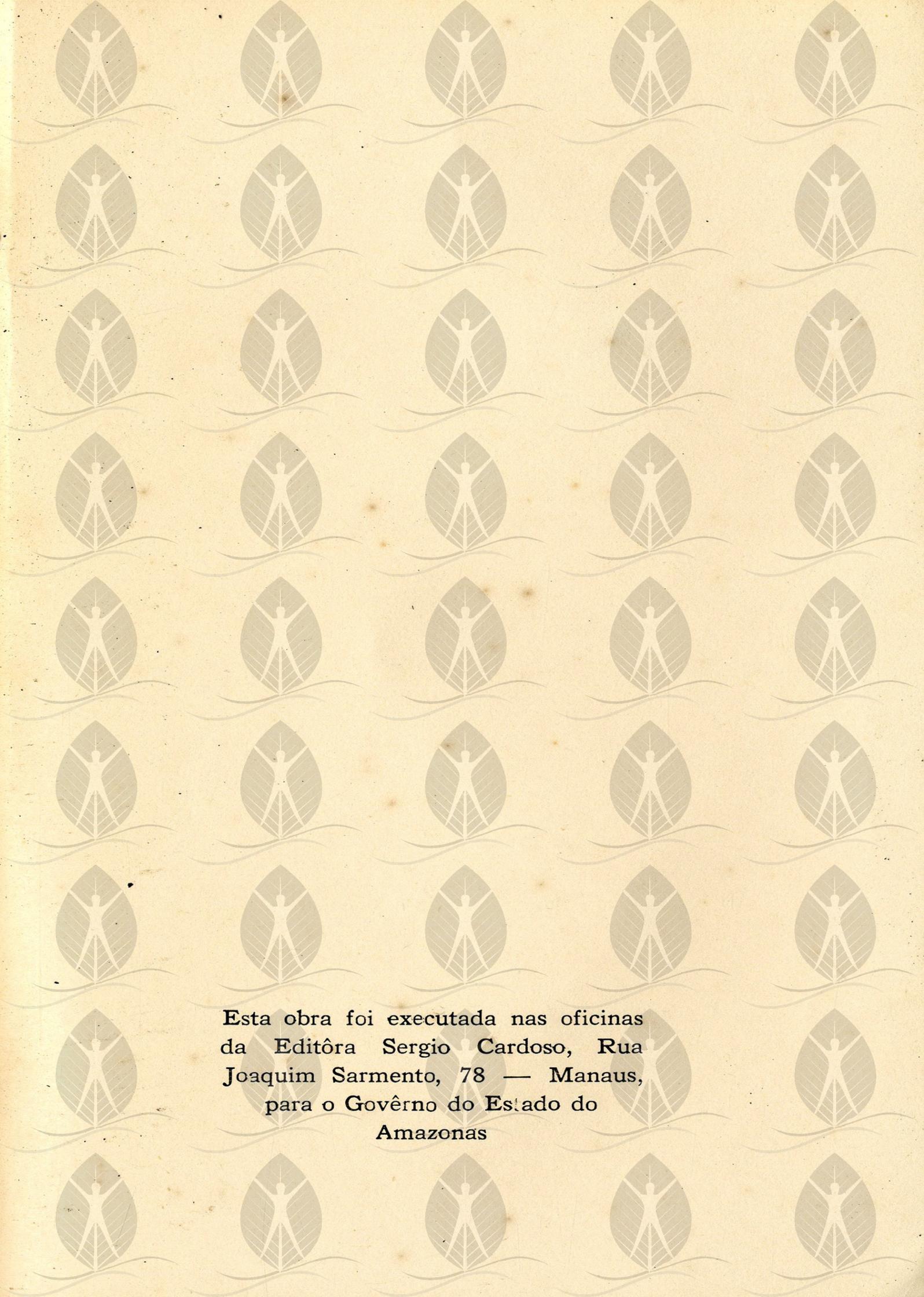
— Formação Histórica do Brasil

PEDRO CALMON

— História do Brasil

RUI BARBOSA

— O Art. 6.º da Constituição e  
a Intervenção da Bahia em  
1920



Esta obra foi executada nas oficinas  
da Editôra Sergio Cardoso, Rua  
Joaquim Sarmiento, 78 — Manaus,  
para o Govêrno do Estado do  
Amazonas



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA